



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
FACULDADE DE PEDAGOGIA**

NÍVIA SUELLEM DO NASCIMENTO BRITO

**A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA A
EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE**

Castanhal – Pará

2017

NÍVIA SUELLEM DO NASCIMENTO BRITO

**A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA A
EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Faculdade de
Pedagogia do Campus de Castanhal
da Universidade Federal do Pará
como requisito parcial para obtenção
de título de Licenciado em
Pedagogia.

Orientador (a): Prof. Dr. João Batista Santiago Ramos

Castanhal – Pará

2017

NÍVIA SUELLEM DO NASCIMENTO BRITO

**A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA PARA A
EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Pedagogia do Campus de Castanhal da Universidade Federal do Pará como requisito parcial para obtenção de título de Licenciado Pleno em Pedagogia, sob a orientação do professor Dr. João Batista Santiago Ramos.

Banca examinadora:

Professor Dr. João Batista Santiago Ramos (Orientador- UFPA)

Professor Dra. Eula Regina Lima Nascimento (Avaliadora- UFPA)

Professora Dr. Francisco Valdinei dos Santos Anjos (Avaliador- UFPA)

Conceito: _____

Castanhal: ____ de _____ de 201__

A minha família, meu alicerce.

Não poderia deixar de dedicar também às colegas de turma Márcia Ramyle da Silva Teixeira e Maria Leonice da Silva Borges (Dona Léo) que hoje descansam ao lado de Deus e não conseguiram chegar ao fim do curso que tanto queriam.

AGRADECIMENTO

A Deus que com toda a sua bondade me concedeu o dom da vida, que sempre me deu força e coragem para lutar pelos meus objetivos e seguir a diante, ele que sabe de todas as coisas e de tudo vivido até aqui, ele que acompanhou o meu sofrer e não me deixou cair, ele que em um momento tão difícil me fez acordar para a vida novamente em um momento tão delicado e ele quem colocou anjos disfarçados de humanos na minha vida;

A minha mãe Suely Alves por me amar desde o primeiro momento, sem ela eu nada seria, sou tão grata por ter saído do ventre desta mulher incrível, que tanto sofreu para criar suas filhas, que mesmo com tantas dificuldades nunca nos deixou faltar nada, principalmente amor. É difícil falar de quem amamos, pois palavras não conseguem explicar o tamanho do amor sentido ou da gratidão em tê-la na minha vida;

A minhas irmãs: Nathália Brito, Noélia Brito e Najara Nascimento que sempre estiveram comigo em todos os momentos, que aguentaram minhas lamentações, lágrimas e sofrimento quando passei por diversas crises devido a uma doença a qual poucos dão importância (depressão), que foram minhas cúmplices em guardar em segredo esse momento tão doloroso da pessoa que mais amamos, nossa mãezinha, pois não queríamos preocupá-la;

Ao pai Rui Brito que mesmo não estando tão presente na minha vida sei que torce e se orgulha de mim;

Ao meu segundo pai Manoel Lima, este homem incrível que me ensinou valores e princípios, que sempre foi generoso aceitando criar três filhas as quais não tinham nenhuma ligação sanguínea, que mesmo sendo pai biológico apenas da irmã caçula nunca nos tratou com diferença;

Ao João Vitor por toda compreensão e paciência;

A Máira Matos, irmã de alma, presente dado por Deus que sempre esteve comigo em todos momentos, que sofreu junto nas crises, a melhor amiga que alguém pode ter, sempre me dando força, conselhos e exemplos;

A turma de Pedagogia 2012 noite, em especial meu grupo de estudo (Elba Lameira, Brenda Matos, Daniele Soares, Jacirema Lacerda e em especial Laís Quadros que se tornou uma amiga/irmã, que mesmo quando não podia estar presente estava comigo, que partilhou do meu sofrimento e não me deixou desistir);

A Valéria Passos (também colega de turma) que passou pela mesma situação e sofrimento, mas que mesmo assim me ouviu quando precisei, foi buscando força uma na outra, assim como em Deus e nas pessoas que amamos que conseguimos nos erguer.

A Tássia Fernandes, pela amizade e carinho, que não mediu esforços para me ajudar na construção deste trabalho;

A Universidade Federal do Pará, a Faculdade de Pedagogia, em especial, por todo conhecimento adquiridos e momentos vividos;

A todos da biblioteca David Sá, na qual fui bolsista, a coordenação (Camila Brito, Leide Silva, Silvana Ribeiro e Ana Moraes) por todo o conhecimento compartilhado; aos bolsistas (Erik Neves, Laryssa Magno, Luan Pinheiro, Simone Santana, Thais Lameira, Júlia Silva e em especial ao Adriel Modesto pelo companheirismo e que também esteve comigo nos momentos de dor); a Célia Cavalcante que limpava mais do que ambiente de trabalho, por muitas vezes limpou e curou meu coração quando teve dor;

Aos meus professores desde a pré-escola até a universidade, destacando a querida professora Arlete lá do 5º ano (antiga 4ª série) que me despertou a paixão pela docência, mesmo eu achando que não era esse caminho que queria seguir;

A Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS, setor do CadÚnico (coordenação, assistentes sociais, operadores e usuários) pela compreensão e por toda a experiência vivida, lá aprendi a valorizar ainda mais a vida e a família que tenho.

Ao meu orientador, professor João Batista, eu poderia começar a agradecê-lo com a seguinte pergunta “que homem hein?” Um Ser humanizado, iluminado e evoluído, que sempre se mostrou disposto em ajudar o próximo, que sempre esteve comigo mesmo sem saber, sempre paciente e além de tudo um excelente profissional;

Aos professores da banca (Eula Regina e Francisco Valdinei) por terem carinhosamente aceitado a compor a banca de avaliação deste trabalho e pela contribuição para o aperfeiçoamento do mesmo.

Ninguém pode construir em teu lugar as pontes que precisarás passar para atravessa o rio da vida, ninguém exceto tu, somente tu. Existem, por certo, inúmeras veredas e pontes, e semideuses que se oferecerão para levar-te do outro lado do rio, mas isso te custaria a tua própria pessoa, tu te hipotecarias e te perderias. Existe no mundo um único caminho, por onde só tu podes passar. Para onde leva? Não perguntes, segue-o.

Friedrich Nietzsche

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo realizar uma revisão da literatura no banco de dados do Portal de Periódicos Capes sobre a contribuição do Programa Bolsa Família para a educação de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A pesquisa foi concretizada por meio da busca simples, a partir das palavras-chave: Bolsa Família e condicionalidades da educação, e da busca avançada com as palavras: Bolsa Família x contribuição para a educação. Foi feito ainda, um levantamento dos TCCs disponibilizados no catálogo online da Biblioteca David Sá que abordam a temática deste estudo. A pesquisa segue estruturada em seções, na qual abordamos os direitos humano, bem como seu progresso e expectativa; o Cadastro Único; o PBF e as condicionalidades da educação para o programa. Os resultados apontam a importância do benefício do PBF para a educação, desse modo, o PBF tem impacto na escolaridade de crianças e adolescentes de famílias que estão em situação de vulnerabilidade.

Palavras-chave: Programa Bolsa Família; Cadastro Único e Condicionalidades da educação.

ABSTRACT

This paper aims to review the literature in the Capes Periods Portal database on the contribution of the Bolsa Família Program for the education of children and adolescents in situations of vulnerability. The research was accomplished by means of the simple search in, from the keywords: Bolsa Família and conditionalities of education, and the advanced search with the words: Bolsa Família x contribution to education. It was also done, a survey of the TCCs available in the online catalog of the David Sá Library that address the theme of this study. The research is structured in sections, in which we approach human rights, as well as their progress and expectation; the Single Cadastre; the PBF and the education conditionalities for the program. The results point to the importance of the benefit of the PBF for education, thus, the PBF has an impact on the schooling of children and adolescents of families that are vulnerable.

Key-word: Family Grant Program; Single Cadastre and Conditionalities of education.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1. Caderno do CadÚnico	27
FIGURA 2. A necessidade de se estar na base do CadÚnico	28
FIGURA 3. Procedimento das Condicionalidades.....	34

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: TCCs disponibilizados à Biblioteca David Sá.....	38
GRÁFICO 2: Quantidade de artigos para a busca Bolsa Família.....	42
GRÁFICO 3: Palavras-chave para a busca Bolsa Família	42

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: Postos de Inclusão do CadÚnico.....	30
QUADRO 2: Calendário de acompanhamento das condicionalidades.....	35
QUADRO 3: Artigos com seus respectivos autores	39
QUADRO 4: Artigo que trata das Condicionalidades da Educação	43

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

CADÚNICO - CADASTRO ÚNICO

CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CF - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ECA - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LDB - LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

MDS - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MS - MINISTÉRIO DA SAÚDE

NIS - NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

PROUNI - PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

RF - RESPOSÁVEL FAMILIAR

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SENARC - SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

SIBEC - SISTEMA DE BENEFÍCIO AO CIDADÃO

SICON - SISTEMA DE CONDICIONALIDADES

TCC - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

UFPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

VD - VISITA DOMICILIAR

SUMÁRIO

1ª SEÇÃO – NOTAS INTRODUTÓRIAS	15
2ª SEÇÃO – DIREITOS HUMANOS: EXPECTATIVAS E PROGRESSOS.....	18
2.1 DIREITO À EDUCAÇÃO	20
2.2 EDUCAÇÃO COMO UM DIREITO HUMANO E SOCIAL.....	23
3ª SEÇÃO – CADASTRO ÚNICO: PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIAIS PARA AS FAMÍLIAS BRASILEIRAS	26
3.1 INCLUSÃO NO CADASTRO.....	30
3.2 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	31
3.3. CONDICIONALIDADES DA EDUCAÇÃO	33
4ª SEÇÃO – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	37
4.1 RESULTADOS	38
4.1.1 Levantamento de TCCs da UFPA/Campus Castanhal.....	38
4.1.2 Levantamento de artigos no Periódicos Capes	39
4.1.2.1 Busca Simples: Bolsa Família	39
4.1.2.2 Busca Simples: Condicionalidades da Educação.....	43
4.1.2.3 Busca Avançada: Bolsa Família x Contribuição para a Educação	44
5ª SEÇÃO – REFLEXÕES FINAIS	46
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	48

1ª SEÇÃO – NOTAS INTRODUTÓRIAS

O Brasil é um país de muitos contrastes sociais, o qual tem uma riqueza gigantesca de cunho histórico, cultural, social e mineral, ao mesmo tempo que é um país de desigualdade, onde há uma parcela com milhares de indivíduos que vivem em uma sociedade miserável. Sociedade essa que busca inclusão, oportunidade, direitos e dignidade.

Historicamente, desde o seu “descobrimento”, o Brasil traz consigo marcas dessa desigualdade, destacamos aqui, os índios que foram dizimados, a exploração das nossas riquezas, os negros que foram escravizados e o território ocupado de forma desigual. Ao passar dos tempos, depois de muitos conflitos, ainda assim a desigualdade persistia. O acesso aos direitos básicos como educação, saúde e cultura eram privilégio de apenas uma parte da sociedade (a elite).

Os anos passaram e foi a partir da Constituição Federal de 1988 que houveram mudanças para que esse contexto histórico desse uma reviravolta, onde buscou-se a redução dessa desigualdade, bem como diminuir a exclusão e o combate à pobreza no país. De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a Constituição de 88 foi escrita com uma forte influência dos movimentos sociais, na qual foi possível estender os direitos à cidadania.

A partir de então, o Brasil vem avançando para a construção de uma sociedade justa e igualitária, onde os cidadãos possam ter os mesmos direitos. Para o MDS (2017) “A inclusão social e a redução das desigualdades dependem de leis que estabeleçam direitos e a distribuição de renda, mas dependem também de estratégias que permitam identificar as famílias e pessoas que se encontram excluídas socialmente (MDS, 2017).

Nessa perspectiva e, pensando em estratégias para combater a desigualdade social, que foi criado o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) para que assim o poder público conseguisse identificar as famílias brasileiras de baixa renda e as situações em que vivem. A partir da identificação desse público, o Governo Federal passa a desenvolver políticas públicas que trabalhe para a melhoria dessas condições.

Nesse sentido, emergiu-me inquietações que discutiam essa temática e, o desejo se fortaleceu a partir da experiência profissional no CadÚnico, onde tive a oportunidade em lidar diretamente com o público que realmente precisa ser notado.

Foi através da vivência, que pude observar uma realidade a qual não conhecia. Me deparei com muitas famílias em situação de vulnerabilidade social, que sobreviviam apenas do benefício do Programa Bolsa Família (PBF), onde muitas delas buscavam atendimentos para saber o motivo de seus benefícios estarem bloqueados. Quando na grande maioria (e mesmo tendo perfil para receber o benefício do programa) era a evasão escolar de seus filhos.

Sob essa ótica, os desafios para a Gestão do PBF começam a surgir no sentido de oferecer garantias, tornando-se desafiador, uma vez que algumas famílias beneficiárias (embora tenham perfil) não consigam cumprir com seus deveres. Nessa perspectiva, o próprio sistema de gestão de condicionalidades do Programa fica devassado de informações importantíssimas que poderiam traçar e manter tais perfis conviventes de vulnerabilidades e em situação de miséria, podendo gerar mais benefícios aos mesmos através de investimentos do Governo Federal. Diante dessa problemática, nos surtiu a curiosidade em conhecer como se dava processo das condicionalidades da educação com o seguinte questionamento: Quais os impactos do Programa Bolsa Família para a educação de crianças e adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade?

Visando responder à pergunta, traçamos para este estudo, um objetivo central que é realizar uma revisão de literatura no catálogo online da Biblioteca David Sá da Universidade Federal do Pará/Campus Castanhal e no banco de dados do Portal de Periódicos Capes sobre a contribuição do PBF para a educação. Delimitamos caminhos específicos nesse construto, tais como:

- Discutir os direitos humanos;
- Apresentar o cadastro único;
- Investigar as condicionalidades da educação.

Destacamos alguns autores renomados que tiveram grandes contribuições na construção desta pesquisa, como: Magalhães (2008), Cury (2002), Oliveira (2010), Libâneo (2005, 2012), Freire (1998), Giron (2008), Amaral (2014), Elias (2010), Paro (2000), além da contribuição documental do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome (2012, 2013, 2016 e 2017), Constituição Federal (1988) e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996).

Diante desse contexto, as discussões propostas neste estudo, mostraram alguns caminhos para reflexão, os aspectos que foram colocados, colaboram para esclarecimento de como se dar o processo das condicionalidades da educação para

o Programa Bolsa Família, bem como traz de forma sucinta o que é e para que serve o Cadastro Único, discutindo ainda as políticas públicas sociais.

A relevância acadêmica deste estudo busca contribuir com futuras pesquisas, tendo em vista corroborar com a comunidade acadêmica da UFPA Campus de Castanhal sobre o referido assunto, bem como ressaltar as adversidades encontradas com as famílias beneficiárias do programa, além de oportunizar outros pesquisadores a seguirem com a temática, uma vez que é um tema pouco discutido dentro da academia conforme o levantamento bibliográfico no ano de 2017, realizado na Biblioteca David Sá localizada dentro desta mesma ambiência acadêmica.

A importância pessoal desta pesquisa se constitui nas informações detalhadas acerca da temática, tendo em vista e pensando que nem todos os indivíduos são convenientes dela, tais como direitos garantidos e deveres e, para além dessa descrição, enxergar as dificuldades das famílias beneficiárias acerca do programa, bem como contribuir para o meu crescimento profissional, me elevando na condição e construção de humano que busco ser, com o olhar mais humanizado em relação as desigualdades sociais.

Para fins de organização o estudo é dividido em cinco seções. Na primeira seção, apresentamos os movimentos de construção do contexto da pesquisa; objetivos que este estudo pretende alcançar, a pergunta que o move, ficando responsável em apresentar este trabalho.

Na 2ª seção, concerne acerca dos Direitos Humanos apresentando alguns progressos e expectativas, na qual discute os percursos percorridos dos direitos humanos, as políticas públicas sociais e as políticas de incentivo à educação sob contribuições da Constituição Federal (1988), Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), entre outros.

A 3ª seção traz informações a respeito do Cadastro Único, aspectos como: no que consiste, qual o objetivo do sistema e como ter acesso a ele, além de abordar as condicionalidades da educação estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome para o Programa Bolsa Família.

Na 4ª seção, discorreremos sobre os caminhos utilizados para a construção desta pesquisa, como: abordagem, técnicas, métodos, sujeitos e, os resultados obtidos através do levantamento.

E por fim, a 5ª seção, tange acerca das reflexões finais sobre esta pesquisa.

2ª SEÇÃO – DIREITOS HUMANOS: EXPECTATIVAS E PROGRESSOS

Os direitos se referem ao próprio corpo do indivíduo. Busca atender as necessidades vitais de cada pessoa e, sem esses direitos o sujeito torna-se incapaz de ter seu desenvolvimento pleno e de exercer sua cidadania. Direitos humanos, representa o direito específico de cada um, porém, cada sociedade onde o indivíduo está inserido deve ser levada em consideração, pois todos têm direitos iguais, mas com necessidades diferentes, “ a afirmação da igualdade de todos os seres humanos não quer dizer igualdade física nem intelectual ou psicológica. Cada pessoa humana tem sua individualidade, sua personalidade, seu modo próprio de ver e de sentir as coisas”. (LODI, 2003, p. 14). Ainda a mesma autora, destaca que:

[...] os grupos sociais têm sua cultura própria, que é resultado de condições naturais e sociais. Um grupo humano que sempre viveu perto do mar será diferente daquele que vive, tradicionalmente, na mata, na montanha ou numa região de planícies. Do mesmo modo, os costumes e as relações sociais da população de uma grande metrópole não serão os mesmos da população de uma cidadezinha pobre do interior, distante e isolada dos grandes centros. Da mesma forma, ainda, a cultura de uma população predominantemente católica será diferente da cultura de uma população muçulmana ou budista. (p.14)

Os direitos humanos surgem para limitar o poder opressor do Estado. A humanidade teve duas conquistas no campo dos direitos humanos que foi em 1789, na Revolução Francesa, a Declaração dos direitos do homem e do cidadão e, em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos aprovada pela ONU, que visam ambas garantir a dignidade humana.

Os direitos humanos são essenciais ao ser humano e devem atender as suas necessidades fundamentais, principalmente no que se refere à formação humana no âmbito social, familiar, político e econômico. “Os direitos não devem ser exercidos por caridade, mas sim assegurados ao ser humano” como nos fala Piovesan (2005). Contudo, informamos que os direitos, foram negados por muito tempo e após duas guerras mundiais, e de Hitler ter exterminado mais de 90 milhões de judeus em seus campos e concentração, a sociedade clamava para terem seus direitos respeitados.

No ano de 1945, 50 (cinquenta) delegados representando as nações, se reuniram para buscar um acordo que promovesse a paz e prevenisse futuras guerras, sobre a presidência de Eleanor Roosevelt, viúva do presidente Franklin Roosevelt.

Durante a conferência das Nações Unidas se constituiu a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que diz no seu artigo 1º que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos”. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, também trata em seu Art. 26 sobre o direito à educação ressaltando que,

- “1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito.
2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do ser humano e pelas liberdades fundamentais”.

No Brasil ocorreram muitas lutas para que em 1988 fosse estabelecida a constituição federal, a sociedade não aguentava mais o governo garantindo direitos as classes favorecidas, o Brasil estava saindo de um governo ditador, que fez com que a economia estagnasse. A sociedade civil se organizou e fez um movimento conhecido como “diretas já”, onde pudesse de forma democrática eleger seus representantes que lutassem para que o Estado garantisse os seus direitos básicos para uma vida digna. E no seu Art. 1º da Constituição Federal já estabelece que:

“A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

[...]

III - a dignidade da pessoa humana; (grifo nosso).

E, por fim, o artigo 227 que atribui, também, ao Estado, a família e à própria sociedade dever de assegurar à criança e aos adolescentes diversos direitos:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, **o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária**, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (grifo nosso)

Ter os direitos humanos consolidados em documentos foi um grande avanço para a sociedade, mas longe se ser a concretização de uma vida melhor. Os direitos

existem, mas ainda são negados para os que vivem à margem da sociedade. Todos os direitos alcançados pela população foram através da luta dos movimentos sociais.

Mas o que se percebe hoje é que os movimentos vêm perdendo força, a solidariedade das pessoas, em lutar por direitos que venham beneficiar a população, já quase não existe. As pessoas estão lutando pela sobrevivência e muitos dos companheiros que lutaram juntos por décadas, hoje competem entre si.

É preciso que novos projetos sejam construídos, novas esperanças gestadas, que é hora dos movimentos e da educação popular se reconciliarem para que a construção de uma sociedade melhor não seja só uma utopia, mas um sonho que com muitas lutas seja realizado. Que apesar de ser uma sociedade que têm muitos direitos nos documentos oficiais, muitos desfavorecidos ainda não possuem esses direitos garantidos pelo Estado, como fala Boaventura da Souza Santos (2003):

A hegemonia dos direitos humanos como linguagem de dignidade humana é hoje incontestável. No entanto, esta hegemonia convive com uma realidade perturbadora. A grande maioria da população mundial não é sujeito de direitos humanos. É objeto de discursos de direitos humanos. Deve, pois, começar por perguntar-se se os direitos humanos servem eficazmente à luta dos excluídos, dos explorados e dos discriminados ou se, pelo contrário, a tornam mais difícil. Por outras palavras, será a hegemonia de que goza hoje o discurso dos direitos humanos o resultado de uma vitória histórica ou, pelo contrário, de uma derrota histórica? No entanto, qualquer que seja a resposta dada a estas perguntas, a verdade é que, sendo os direitos humanos a linguagem hegemônica da dignidade humana, eles são incontornáveis, e os grupos sociais oprimidos não podem deixar de perguntar se os direitos humanos, mesmo sendo parte da mesma hegemonia que consolida e legitima a sua opressão, não poderão ser usados para a subverter. Ou seja, poderão os direitos humanos ser usados de modo contra hegemônico? (p. 42)

E essas injustiças sociais precisam ser denunciadas para que esses direitos sejam garantidos e se tornem realidade na vida das pessoas que mais precisam. Se todas as pessoas são iguais, reflitamos então em busca de entender o motivo de tantas pessoas sofrem ao terem seus direitos mínimos de sobrevivência negados, como o direito à alimentação, como exemplo das pessoas na África que morrem de fome, e aqui no Brasil, onde se tem políticas educacionais e ainda se tem um alto índice de analfabetismo.

2.1 DIREITO À EDUCAÇÃO

A construção de uma sociedade voltada para a cidadania requer a garantia de uma educação de qualidade para todos os indivíduos que a compõe. A escola é a instituição que têm assegurado à oferta de uma formação cidadã. No entanto, cabe ressaltar que o processo educacional nesse âmbito tem suas deficiências, principalmente no que diz respeito à aprendizagem.

Na década de 1930 começou no Brasil a ter uma substituição de um modelo econômico agrário para um modelo industrial. Aos poucos o Brasil foi se industrializando e começou a ter uma demanda por uma mão-de-obra qualificada. Com isso o governo organizou uma reforma na educação que,

Apareceram mais diretamente interessadas em articular a escola com os aspectos econômicos do desenvolvimento nacional, principalmente do ensino médio, como recurso para melhorar a formação da força de trabalho. (MAGALHAES, 2008, p. 63).

O Estado é parte fundamental para assegurar o direito do acesso à educação de qualidade em prol do desenvolvimento social em que o Art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prescreve: “É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente: I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria. [...]” (ELIAS, 2010). Como corrobora Cury (2002), garantir a educação é também um papel social de legado cultural:

O direito à educação parte do reconhecimento de que o saber sistemático é mais do que uma importante herança cultural. Como parte da herança cultural, o cidadão torna-se capaz de se apossar de padrões cognitivos e formativos pelos quais tem maiores possibilidades de participar dos destinos de sua sociedade e colaborar na sua transformação. (CURY, 2002, p. 258).

O Estado deve garantir e proporcionar oportunidade de acesso e permanência de alunos, em seus sistemas de ensino, tendo em vista que a educação é um direito universal, além de ser considerada como necessidade básica do ser humano, pois é um fator que contribuiu para atenuar a desigualdade social na sociedade em que o sujeito está inserido.

Nas últimas décadas a educação tem passado por algumas mudanças, as quais se baseiam de acordo com Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996). A qual defende em seu Art.1º que: “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana,

no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”. (BRASIL, 1996, p. 8).

O que se vê é um processo de exclusão social das demandas reprimidas historicamente, que sofreram e ainda sofrem com a educação assistencialista que é dada pelo Estado através de alguns de seus programas oferecidos. Libâneo (2012) faz crítica ao dualismo da escola brasileira, da escola para o filho do rico e da escola do filho do pobre, e Novoa (2009) fala com clareza esses dois modelos de educação, vejamos:

Um dos grandes perigos dos tempos atuais é uma escola a “duas velocidades”: por um lado, uma escola concebida essencialmente como um centro de acolhimento social, para os pobres, com uma forte retórica da cidadania e da participação. Por outro lado, uma escola claramente centrada na aprendizagem e nas tecnologias, destinada a formar os filhos dos ricos. (p. 64).

A busca pelos educadores brasileiros por uma escola pública de qualidade já ocorre há muito tempo, segundo Libâneo (2012) a função da escola deveria ser a “universalização do acesso e da permanência, o ensino e a educação de qualidade, o atendimento às diferenças sociais e culturais, e a formação para a cidadania crítica”. (p. 15). Essas mudanças também fazem referência à implantação de Políticas Públicas Educacionais que reforçam a atuação da escola em conjunto com a comunidade escolar, uma vez que a educação compreende os aspectos formais, sociais, culturais, éticos e morais.

A construção da identidade do cidadão coletivo por meio da educação, pois a cidadania não se constrói a partir de decretos ou intervenções, mas sim com o sujeito consciente da situação de exploração que vivem, fazendo com que busque se emancipar da vida de sofrimento, reivindicando para que tenha seus direitos respeitados e acima de tudo lute para que novos direitos sejam criados. Esse pensamento lembra muito que Paulo Freire falava, sendo ele um dos grandes referências dos movimentos sociais.

Para se construir uma educação pública de qualidade faz-se necessário a implementação de Políticas Públicas que atendam as especificidades dos educandos, principalmente no que se refere à formação humana seja no âmbito escolar, social e familiar. E o desafio da educação é o “de incluir, nos padrões de vida digna, os milhões de indivíduos excluídos e sem condições básicas para se constituírem cidadãos participantes de uma sociedade em permanente mutação”. (LIBÂNEO, 2005, p. 116).

A educação faz um processo sistematizado de intervenção, inclusão, integração entre escola, família e a comunidade como um todo, caracterizando assim respeito, princípios e valores mútuos entre ambas as partes no sentido de desempenhar trabalhos em conjunto para facilitar o desenvolvimento no processo de ensino aprendizagem dos alunos, tendo nessa perspectiva de relação, comunicação e diálogo fatores que venham contribuir para a valorização da identidade do sujeito.

2.2 EDUCAÇÃO COMO UM DIREITO HUMANO E SOCIAL

As ideias do acordo da Conferência Mundial sobre a Educação para Todos, realizada em Jomtien, no ano de 1990, servem de base para as políticas públicas educacionais do Brasil e foram as diretrizes utilizadas pelo governo de FHC e de Lula no campo educacional, como exemplo,

Universalização do acesso escolar, financiamento e repasse de recursos financeiros, descentralização da gestão, Parâmetros Curriculares Nacionais, ensino a distância, sistema nacional de avaliação, políticas do livro didático, Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/96), entre outras. (LIBÂNEO, 2012, p. 15).

As Políticas Públicas educacionais buscam atender as demandas sociais que são a construção de escola, aumento de vagas, expansão das creches para as crianças comecem a receber desde cedo uma educação formal para começar a se desenvolverem e, ainda, visam contribuir para a construção de uma educação igualitária, inclusiva, cidadã com qualidade de acesso e permanência nas escolas públicas. De acordo com Oliveira (2010):

Se “políticas públicas” é tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer, políticas públicas educacionais é tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer em educação. Porém, educação é 'um conceito muito amplo para se tratar das políticas educacionais. Isso quer dizer que políticas educacionais é um foco mais específico do tratamento da educação, que em geral se aplica às questões escolares. Em outras palavras, pode-se dizer que políticas públicas educacionais dizem respeito à educação escolar. (OLIVEIRA, 2010, p. 04).

As Políticas Públicas Educacionais compreendem a atuação do Estado em conjunto com a população, para isso faz-se necessário o desempenho de uma Gestão Escolar Democrática e Participativa dando possibilidade ao aluno de atuar como um cidadão crítico-reflexivo, transformador e participativo, tornando assim possível a dinâmica entre toda a comunidade escolar, podendo exercer seu direito de intervir nas

práticas educacionais programadas pela escola. Para isso, segundo Paro (2000), faz-se necessário abandonar o pensamento utópico no que diz respeito à democratização escolar, e buscar colocar em prática a integração da comunidade, pois ao manter a atuação ativa de “educadores, alunos, funcionários e pais” na tomada de decisões da escola, esta se tornará mais autônoma diante dos setores administrativos da rede de ensino.

Diante disso, apresentam-se as Políticas Educacionais com função de colaborar no enfrentamento dos problemas do cotidiano escolar, os quais comprometem a qualidade de ensino. Estas contribuem para a construção de uma sociedade onde as diferenças socioculturais e socioeconômicas não interfiram no acesso à educação escolar. (FREIRE, 1998).

As abordagens dessas políticas na educação se reproduzem no desenvolvimento de Programas Educacionais nas escolas como forma de intervenção pedagógica, tendo em vista a melhoria da qualidade no processo de ensino-aprendizagem e o resgate da construção da cidadania. (GIRON, 2008).

Apesar do grande apelo da sociedade brasileira, o Estado ainda não conseguiu cumprir as políticas universais de uma educação pública e de qualidade, segundo Livia (2008) muito ainda necessita ser feito para alcançar as metas estabelecidas. Contudo, Libâneo (2012) chama atenção ao fato do Estado buscar resolver os problemas da educação sem conhecer a realidade de dentro dos muros da escola, expõe que:

Soluções estariam baseadas na ideia de que, para melhorar a educação, bastaria prover insumos que, atuando em conjunto, incidiriam positivamente na aprendizagem dos alunos, deixando de considerar fatores intraescolares que mais diretamente estariam afetando a qualidade da aprendizagem escolar. (p. 16).

A educação tem um papel fundamental na vida do ser humano e é um direito de todos, tendo esse direito reconhecido na Constituição Federal de 1988, no seu Art. 205 que diz:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Mas não adianta ter direito a educação, contudo continuar sem acesso aos direitos básicos para uma vida digna, como habitação, saúde e outros que são

negados nessa sociedade supressiva, assim reforçando mais as desigualdades sociais. Nessa perspectiva, as Políticas sociais são programas que possuem o objetivo de proporcionar condições básicas [...] especialmente à população mais carente, mediante a constituição de direitos e deveres. (CARDOSO *et al*, 2005).

O Estado, entende o papel importante da educação na redução da pobreza e na diminuição das desigualdades sociais por meio dela – por dar oportunidade de emprego e renda – é o instrumento que motiva a cidadania, mas para isso, a educação necessita do auxílio de Políticas Públicas que incentive esse aluno a permanecer na escola, que dê acesso à saúde, que possa ajudar na alimentação, moradia de qualidade, para que assim, cada município consiga cumprir as metas estabelecidas pelo governo.

3ª SEÇÃO – CADASTRO ÚNICO: PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIAIS PARA FAMÍLIAS BRASILEIRAS

O Cadastro Único é um banco de dados nacional, onde é atribuído o Número de Identificação Social (NIS). O NIS é único, ou seja, para cada membro da família, existe um NIS diferente, é a partir dele que as famílias cadastradas podem dar entrada em Programas Sociais do Governo Federal. O MDS é responsável pelo CadÚnico e a Caixa Econômica Federal (CEF) é responsável em administrar o sistema no qual as informações das famílias cadastradas são armazenadas, é a CEF que gera o NIS.

O sistema CadÚnico guarda informações sobre as características do domicílio da família, tais como:

- A estrutura da residência (quantos cômodos há na casa, quantas pessoas moram, tipo de material que são feitas as paredes e piso);

Os serviços básicos (se há água canalizada e de onde provém, energia elétrica, coleta de lixo e pavimentação);

- As características histórico-culturais (se a família é pertencente a algum grupo tradicional, indígena ou quilombola);
- O custo de vida mensal familiar (energia elétrica, água, gás de cozinha, alimentação, transporte, aluguel e medicamentos de uso regular);
- Se a família faz partes de algum dos seguintes grupos atendidos pelo CadÚnico: família pertencente a comunidade de terreiro, família cigana, catadores de materiais recicláveis, pescadores artesanais, ribeirinhos, família assentada da reforma agrária, família de agricultores familiares, extrativistas, famílias beneficiárias do programa nacional de crédito fundiário, família acampada, família atingida por empreendimentos de infraestrutura e família de preso do sistema carcerário, ou família que estar em situação de rua.

De acordo com o 2º artigo, inciso V da seção I da portaria nº 177 do MDS considera-se família em situação de rua:

V – Família em situação de rua: aquela que, vivendo na extrema pobreza, utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória, conforme definido no Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. (BRASIL, p. 19, 2013).

O sistema guarda ainda dados de cada membro da família como: nome completo, data de nascimento, nome da mãe e do pai, local de nascimento, etnia/cor (na qual a Responsável Familiar (RF) considera cada membro da família), documentos pessoais, se há algum membro com algum tipo de deficiência, síndrome ou transtorno, escolaridade e situação de trabalho e remuneração, bem como se há alguma criança ou adolescente em situação de trabalho infantil ou infanto-juvenil e, se a família já é beneficiária de algum programa social. Nesse sentido e, para melhor compreensão, a figura a seguir mostra o panorama do caderno de formulários:

Figura 1: Caderno do CadÚnico.



Fonte: Manual de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

As famílias são cadastradas primeiramente no caderno físico, mostrado acima, e somente depois de colher as informações necessárias que esses dados vão para o sistema CadÚnico.

Segundo o MDS o Cadastro Único foi criado no ano de 2001, com o intuito de organizar e armazenar em um único banco de dados informações sobre as famílias brasileiras de baixa renda, tendo em vista, que antes da criação do CadÚnico essas mesmas informações estavam distribuídas em vários bancos de dados de diferentes órgãos públicos, isto é, para cada programa havia um cadastro distinto, onde respondia apenas pelo programa requerido. Isso dificultava tanto para os usuários que tinham que fazer vários cadastros em diferentes órgãos (de acordo com suas necessidades) quanto para o serviço público, pois cada órgão ou setor tinha o controle apenas dos cadastros do programa no qual era responsável.

Ainda de acordo com o MDS (2016) foi a partir da implementação do Programa Bolsa Família que o CadÚnico se consolidou e começou de fato a ser utilizado,

considerando que o programa é um dos mais populares e tem o maior número de beneficiários. (BRASIL, p. 178, 2016). Como corrobora:

A partir de 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, da Bolsa Verde, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas. (BRASIL, p. 178, 2016).

Há programa que adota um cadastro específico, no entanto, utiliza como base o Cadastro Único – como é o caso habitacional – onde para a família poder requerer ao Programa Minha Casa Minha Vida tem que realizar um cadastro na Secretaria de Habitação e estar no banco de dados do CadÚnico e ainda, responder aos requisitos básico estipulado pelo Governo Federal para o programa, como a questão salarial por exemplo, a qual a renda bruta não pode ultrapassar o valor de R\$ 1.800,00.

Com a unificação dos dados em um único cadastro se tornou mais viável o acesso às informações prestadas pelos usuários, bem como mais prático, uma vez que basta um único cadastro para se ter acesso aos Programas Sociais. Deste modo, para requerer a qualquer programa social é obrigatório que a família esteja na base de dados do CadÚnico, isso é uma exigência do Governo Federal. Como corroboração, segue abaixo umas das imagens da Cartilha do Cadastro Único:

Figura 2: A necessidade de estar na base do CadÚnico.



Fonte: Cartilha-CAD.

Para estar na base do CadÚnico é preciso atender alguns requisitos como: ter renda bruta de no máximo R\$ 2.811,00 (três salários mínimos), ser maior de 16 (dezesesseis) anos, de preferência do sexo feminino para ser RF.

É importante que a RF responda as perguntas realizadas pelo entrevistador com clareza e honestidade, pois é através das informações declaradas que o Governo Federal consegue realizar um mapeamento da realidade das famílias brasileiras, visualiza a realidade de cada região e identifica famílias em situação de vulnerabilidade social (pobreza e extrema pobreza) para que assim possa desenvolver políticas públicas que atendam as necessidades de cada localidade e, assim melhorar as condições dessas famílias.

Ainda sobre o CadÚnico, ele tem como slogan a seguinte frase “Conhecer para incluir” e esse tem sido seu objetivo, demonstrando sua importância para o planejamento das políticas públicas. (AMARAL, 2014). No entanto, a RF precisa responder de acordo com a situação na qual se encontra, sem omitir nenhuma informação.

Destacamos que as informações são auto declaratórias, portanto, se identificado que a RF agiu de má-fé¹ omitindo alguma informação poderá ter o cadastro excluído da base de dados. Como define o Art. 18, da seção II da Portaria nº 177 do MDS, onde diz nos seus parágrafos II e III que o município pode efetuar a exclusão da família quando houver “II - recusa da família em prestar informações; III - omissão ou prestação de informações inverídicas pela família, por comprovada má-fé”. (BRASIL, p. 23, 2013).

Uma vez provado que a família omitiu informações e não se adequa ao perfil para estar na base do CadÚnico é a realizada a atualização cadastral e anexado um relatório (realizado pela equipe técnica do município) sobre a situação desta família e enviado ao MDS e, ele próprio exclui o cadastro do sistema, caso o sistema falhe ou o MDS não consiga visualizar de imediato a realidade desta família, o gestor municipal do CadÚnico tem autonomia para autorizar a exclusão da família do sistema.

Em razão do cadastro excluído a família perde o direito de requerer a qualquer programa social, ressaltando a obrigatoriedade de se estar na base do Cadastro Único. Tais programas, como: Benefício de Prestação Continuada ao Idoso e a

¹ Fraude; tendência natural e consciente para agir maldosamente; falta de lealdade; comportamento de quem busca enganar ou iludir outra pessoa. Disponível em <<https://www.dicio.com.br/ma-fe/>>. Acesso em: 29 de NOV de 2017.

Pessoa com Deficiência (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), Fome Zero, Minha Casa Minha Vida, Tarifa Social de energia elétrica, Água para todos, Isenção da taxa de inscrição de concursos públicos, Bolsa Verde, Carteira do idoso, Carta Social, Brasil carinhoso, Telefone popular, Projovem adolescente, Id jovem, entre muitos outros.

3.1 INCLUSÃO NO CADASTRO

No município de Castanhal – Pa, existem oito postos de inclusão cadastral, onde cada um dispõe de um entrevistador do CadÚnico, os postos são os CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), onde cada um é responsável por uma área de abrangência, são eles:

Quadro 1: Postos de inclusão do CadÚnico

Pontos de inclusão	Zona Urbana	Zona Rural
CRAS Apeú	Apeú, Betânia e Titanlândia.	Itaqui, Santa Rosa, Santa Maria, Santana, Pacuquara, Cabeceira do Apeú e Assentamento 15 de agosto.
CRAS lanetama	lanetama, Salgadinho, Santa Catarina, Jardim modelo, Jardim das acácias e Heliolândia.	Calúcia, Santa Luzia, Santo Antonio, Novo tempo, 15 de maio, Nova esperança, José de Alencar, Nova da paz e Barreirão.
CRAS Jaderlândia	Jaderlândia, Bom Jesus, Rouxinol, Conjunto Bibiana I e II e Portelinha.	Castelo branco, Nazaré, São Joaquim, Luis Duarte, Bom Jesus, Bacuri, São Pedro, São Lourenço, Regiane Guimarães, Cristo Redentor, 28 de outubro, Estrada do São Joaquim, Cupiúba e João Batista.
CRAS Milagre	Santa Lídia (Milagre), Pirapora e Cariri.	macapazinho e Nova Salem.
CRAS Pantanal	Pantanal, Saudade I e Saudade II.	agrovila Boa vista.

CRAS Propira	São José (Imperial, Bairro novo e Propira), Caiçara, Estrela, Novo estrela, Imperador (pedreira e Pedreirinha).	Anita Garibaldi, São Lucas, Campinas, Bacabal, Bacabalzinho, São Sebastião, 5 de outubro, Jesus de Nazaré/Canaã e Vitória Régia.
CRAS Santa Helena	Santa Helena, fonte Boa, Jagatá, Tangarás e Ipês, Isabel Flamboyant, Cristo Redentor, Tóquio e Nova Olinda.	Santa Terezinha, Iracema, Conceição e São Raimundo.
CREAS	é o responsável pela inclusão de famílias em situação de rua e de famílias que tiveram os direitos violados.	

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

Informamos que as famílias que nunca tiveram no Cadastro Único devem procurar o Centro de Referência a Assistência Social (CRAS) que atenda seu bairro para realizar a inclusão da família no cadastro. Contudo, famílias que já possuam cadastro e precisam realizar a atualização cadastral, devem se dirigir até a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e procurar o setor do CadÚnico.

A SEMAS é o único posto de atualização do município, no entanto em casos excepcionais a atualização pode ser efetuada no CRAS ou em pontos públicos, como: praças, escolas e associações, por exemplo (quando se trata de ações sociais) e na própria residência da família (isso ocorre quando o RF se encontra impossibilitado em ir até o ponto de atualização).

É importante ressaltar que as informações prestadas pelas famílias são auto declaratórias, sendo assim, o entrevistador não pode influenciar, nem questionar o entrevistado. Caso suspeite que as informações são falsas ou que houve alguma omissão, o cadastrador deve encaminhar o formulário de cadastro para visita domiciliar (VD). A VD permite acompanhar de perto a realidade de cada família, verificando assim se as informações declaradas são verdadeiras ou não.

3.2 PROGRAMA BOLSA FAMILIA

O Programa Bolsa Família (PBF) foi criado no final do ano de 2003 pelo MDS junto à Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC)² com o objetivo de melhorar a vida das famílias carentes brasileiras, no entanto só foi colocado em prática no início de 2004, de acordo com a Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e o Decreto n.º 5.209, de 17 de setembro de 2004.

O PBF é um programa de transferência de renda que beneficia famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, onde caracteriza-se famílias pobres, que são aquelas que sobrevivem com a renda per capita mensal de até R\$ 170,00 (cento e setenta reais) e famílias extremamente pobres, que são aquelas que sobrevivem com a renda per capita de até R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) ao mês. Essa renda per capita é estabelecida pelo MDS.

Segundo o MDS, a “renda per capita é a mesma coisa que renda por pessoa”, ou seja, é a somatória da renda familiar, de todos os integrantes da casa, sendo dividida pela quantidade de membros que há nessa família. (BRASIL, p. 13, 2012).

Assim como a unificação do CadÚnico, o PBF também passou por um processo semelhante, onde todos os programas de transferência de renda antigos como: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e Auxílio-Gás, passaram a pertencer a um único grupo, no qual tem como programa mais forte e popular o próprio PBF.

Dentro do Programa Bolsa Família há o programa chamado Fome Zero, que tem como finalidade assegurar a alimentação dessas famílias carentes. O valor do benefício liberado para o programa Fome Zero é de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) a cada mês para cada família – isso para as famílias em situação de extrema pobreza. Já para o PBF, o valor disponibilizado é de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) para cada criança que tenha entre 0 e 14 anos de idade e, R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) para cada adolescente que tenham entre 15 e 17 anos de idade. Os valores dos benefícios são estipulados pelo Governo Federal.

Ressaltamos que para ter direito ao benefício do PBF é obrigatório estar na base de dados do Cadastro Único, atender os requisitos estabelecido pelo MDS (composição familiar e renda), bem como manter a atualização. O cadastro deve ser atualizado sempre que houver alguma modificação na composição familiar, como: Nascimento ou óbito de algum membro da família; mudança de endereço; renda – principalmente se for comprovada como

² É responsável pela implementação da Política Nacional de Renda de Cidadania, que promove a transferência direta de renda a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza em todo o Brasil. Disponível em: <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/senarc> Acesso em: 12 de Dez de 2017.

carteira assinada, funcionário público, pensionista ou aposentado; se passou a receber algum outro benefício ou programa do Governo Federal, ou a cada 2 (dois) anos se não houver alterações. Informamos que a falta de atualização implica na liberação ou desbloqueio do benefício.

Além disso, há algumas condições também colocadas pelo MDS, que são indispensáveis atende-las, que são as chamadas condicionalidades da saúde e da educação, as quais devem ser cumpridas para que as famílias tenham direito ao PBF. As famílias precisam se comprometer em realizar o acompanhamento da saúde principalmente das crianças e adolescentes, informar periodicamente o peso e a altura dos beneficiários, bem como manter a vacinação em dia. Se acaso houver gestantes na família, a mesma precisa está sendo acompanhada no pré-natal e informar no posto de saúde onde é atendida que sua família é beneficiária do PBF.

Quanto as condicionalidades da educação, a família tem o compromisso de matricular e manter as crianças e adolescentes na escola, onde os mesmos precisam ter uma porcentagem mínima de frequência escolar descritas na subseção 3.3. Contudo, mencionamos que a intenção do programa é fazer com que as famílias beneficiárias tenham acesso à serviços básicos como saúde e educação (principalmente), bem como lutar contra a pobreza e a desigualdade social.

3.3 CONDICIONALIDADES DA EDUCAÇÃO

É imprescindível, que as condições citadas anteriormente na subseção 3.1 e 3.2 sejam respeitadas pelas famílias beneficiadas pelo PBF para ter o direito de continuar recebendo o auxílio financeiro disponibilizado pelo Governo Federal. Assim como em toda troca, as duas partes precisam/devem oferecer algo, uma a outra. Nesse sentido, não poderia ser diferente, pois o Governo Federal disponibiliza o benefício e em troca quer que as condicionalidades sejam cumpridas, em outras palavras, as famílias assim como têm direitos, também têm deveres.

Em relação aos deveres, as famílias para estarem enquadradas precisam cumprir as condicionalidades, destacamos: Matricular e manter na escola as crianças e adolescentes que tenham entre 6 (seis) e 17 (dezesete) anos de idade, com frequência escolar mínima de 75% e 85% para crianças e adolescentes, respectivamente e, quando estes estiveram em situação de trabalho infantil ou infanto-juvenil precisam e devem estar frequentando as atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Pois, de acordo com o MDS:

O Peti é um dos programas do Governo Federal, de âmbito nacional, que articula um conjunto de ações visando retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos. (BRASIL, p. 70, 2017).

Como percebido, o programa tem por objetivo combater o trabalho infantil e infanto-juvenil. Para entender melhor como ocorre o processo de acompanhamento do cumprimento das condicionalidades, apresentamos um desenho disponibilizado pelo MDS. Acompanhe na figura a seguir.

Figura 3: Procedimento das condicionalidades.



Fonte: MDS

Regularmente, o MDS identifica através do Sistema de Condicionalidades (SiCon) os alunos que deverão ter a frequência escolar checada e, é enviado ao Ministério da Educação (MEC) e para o Ministério da Saúde (MS) uma listagem com informações desse público, cabendo aos municípios, realizarem o acompanhamento das condicionalidades a partir do direcionamento do MEC e do MS. O envio das informações é feita através do Sistema Presença³. Só é possível identificar essas

³ É uma tecnologia social de acompanhamento e monitoramento da frequência escolar de estudantes beneficiários(as) do Programa Bolsa Família (PBF). Disponível em

famílias que estão em descumprimento das condicionalidades devido as informações prestadas por elas ao Cadastro Único e ao Sistema de Benefício ao Cidadão (SiBeC)⁴.

A região Norte tem o 3º (terceiro) maior índice de crianças e adolescentes acompanhadas no processo das condicionalidades, totalizando 14,20%, ficando atrás somente das regiões Nordeste com 44,35% e Sudeste 25,72%, segundo os dados fonte do Sistema Presença (2017). Para o acompanhamento das condicionalidades da educação é feito a cada ano um calendário pelo MDS junto ao MEC, onde mostra os períodos de coletas e registros das informações, o acompanhamento ocorre cinco vezes ao ano, uma vez a cada 2 (meses), conforme o MDS. Destacamos as informações no quadro a seguir:

Quadro 2: Calendário de acompanhamento das condicionalidades.

	Período de Acompanhamento	Período de coleta e registro no Sistema Presença/MEC		
		Abertura do sistema para impressão dos formulários	Abertura para registro	Encerramento (Fechamento do Sistema)
P171	fev/mar	16/03/2017	31/03/2017	28/04/2017
P172	abr/mai	18/05/2017	01/06/2017	30/06/2017
P173	jun/jul	18/07/2017	01/08/2017	25/08/2017
P174	ago/set	19/09/2017	01/10/2017	30/10/2017
P175	out/nov	17/11/2017	01/12/2017	22/12/2017

Fonte: MDS

Frisamos que para o MDS, os meses do período de férias escolares não entram no calendário, pois não há frequência escolar. Ainda nesse sentido, mencionamos que quando não se cumprem as condicionalidades da educação, as famílias podem sofrer penalidades no benefício, que varia de acordo com histórico de cada família. As penalidades são: Advertência; Bloqueio; Suspensão e Cancelamento.

Advertência: onde a família é notificada e orientada através do extrato de saque do benefício ou carta enviada pelo MDS, avisando que foi visualizado que algum

<<http://frequenciaescolarpbf.mec.gov.br/presenca/controller/login/efetuarLogin.php>>. Acesso em: 12 de Dez de 2017.

⁴ É uma página, na qual, se reúne o acesso a todos os benefícios que a população brasileira conta, dado pelo Governo Federal, como uma forma de amenizar um pouco a grande desigualdade presente no país. Disponível em: <<http://www.cedeps.com.br/presencial/gestao-sistema-de-beneficios-sibec-e-cadastro-unico-v-7-4-avancado/>>. Acesso em: 12 de Dez de 2017.

membro da família, menor de 17 (dezessete) anos não estar frequentando a escola ou tem frequência escolar menor que a porcentagem exigida pelo MDS. Quando a família é apenas advertida ainda não tem o benefício bloqueado, no entanto, persistindo nos descumprimentos, passam para a próxima fase que é a do bloqueio;

Bloqueio: a família foi advertida e continua a descumprir as regras. O auxílio financeiro é bloqueado por um mês, podendo ser sacado apenas no mês posterior a parcela em atraso junto com a nova;

Suspensão: a família continua a descumprir as condicionalidades, então o auxílio é suspenso durante o período de 2 (dois) meses. Nesse caso, a família não recebe o benefício equivalente a esse período;

E por fim chega a fase do Cancelamento: que é quando a família perde o direito receber o benefício e deixa de participar do PBF.

Caso a família seja penalizada indevidamente, ou seja, esteja cumprindo as condições estabelecidas, deve-se investigar o porquê da ocorrência. Nesses casos, os beneficiários, por conta própria, acabam procurando o setor do CadÚnico ou setor do Bolsa Família (popularmente conhecido) para resolver a situação, o que é o correto. Ao se fazerem presentes no setor responsável, serão informados do ocorrido, dentre os motivos, poderá ser: Falha no sistema, por exemplo, que com uma nova atualização cadastral é resolvido ou, a escola que por algum motivo não tenha enviado a frequência escolar do aluno em descumprimento – nesse caso, a família deverá procurar a instituição ou a Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

O acompanhamento das condicionalidades ajuda o Governo Federal a visualizar situações como a falta ou dificuldade em se ter acesso aos serviços básicos no que se refere a educação, assim como verificando as famílias que não tiveram oportunidades ou dificuldades em acessar tais serviços, em situação de vulnerabilidade social. É através dessa representação social que as políticas públicas são desenvolvidas.

4ª SEÇÃO – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A abordagem utilizada neste trabalho foi qualitativa e quantitativa. Segundo Richardson (1989) o método quantitativo caracterizasse pela quantificação, possibilitando usar a estatística mostrando quadros e gráficos para melhor compreensão, garantindo precisão nos resultados. A escolha por esta abordagem deu-se pelo fato de poder tabular os estudos. Ainda para Richardson (1989), a abordagem qualitativa difere da quantitativa pelo fato de não utilizar a estatística, permitindo compreender resultados individualizados.

O tipo de pesquisa foi a bibliográfica, que para Lakatos (2006) deve ser o primeiro passo de uma pesquisa científica. Bem como, Bervian, *et al.* (2007) deliberam a respeito da pesquisa dizendo que a mesma “procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em artigos, livros, dissertações e teses”. (BERVIAN, *et al.*, p. 60, 2007).

A técnica de coleta será a Revisão Sistemática da Literatura (estudo secundário, que permite investigar o que já foi dito por outros autores) segundo Atallah (1998), fazendo um levantamento de material bibliográfico que aborde o Programa Bolsa Família contemplando educação. A vantagem deste tipo de pesquisa é que ela pode ser atualizada periodicamente, por meio de novas buscas, sem precisar de autorizações, como no caso da pesquisa de campo, por exemplo.

Para a realização deste trabalho foi escolhido como base para pesquisa de dados o Portal de Periódico Capes, que foi lançado em novembro de 2000, conhecido internacionalmente como “uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica”. (PERIÓDICO CAPES, 2011).

Os participantes da pesquisa são os artigos coletados, no qual verificamos apenas obras completas, em língua portuguesa, publicadas nos últimos dez anos, que contemplem a temática abordada. Os trabalhos repetidos não serão contabilizados e analisados.

O levantamento do material foi realizado através do catálogo online da Biblioteca David Sá da Universidade Federal do Pará/Campus Castanhal e, do banco de dados no Portal de Periódico Capes da opção a partir das palavras-chaves: Bolsa Família e Condicionalidades da Educação (para a busca simples); e Bolsa Família x

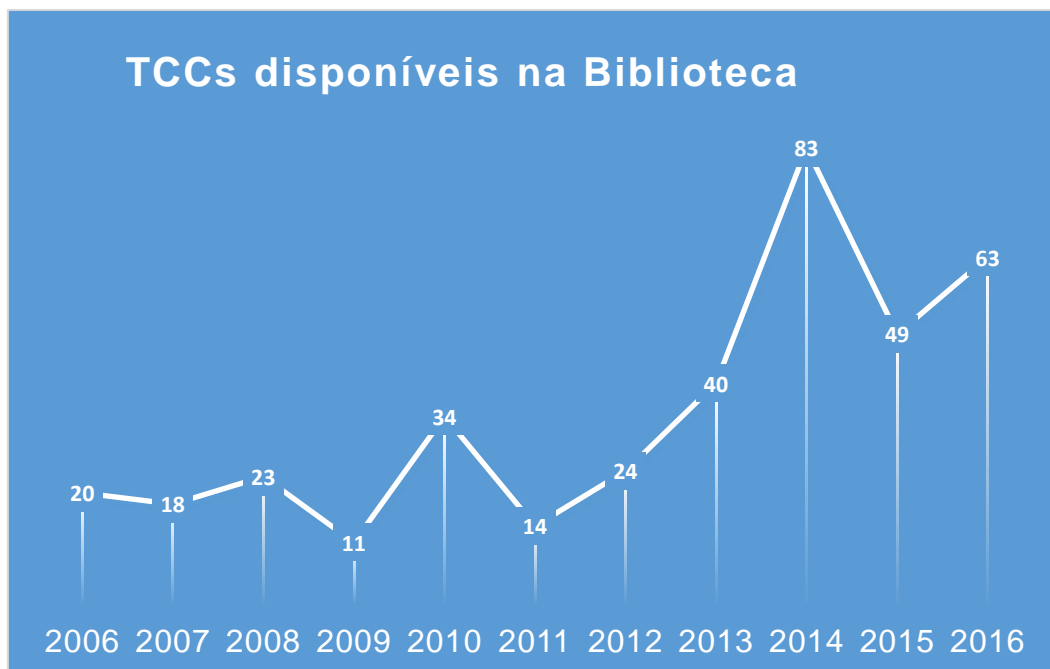
contribuição para a educação (para busca avançada). Os dados serão tabulados e comparados, apresentados através de gráficos e quadros.

4.1 RESULTADOS

4.1.1 Levantamento de TCCs da UFPA/Campus Castanhal

Primeiramente foi realizado um levantamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) no catálogo online da Biblioteca David Sá, do Campus Universitário de Castanhal, da Universidade Federal do Pará, com o intuito de verificar se houveram trabalhos apresentados nos últimos 10 (dez) anos que dessem enfoque a temática abordada nesta pesquisa, porém, notou-se durante esse período que 379 (trezentos e setenta e nove) TCCs foram disponibilizados à biblioteca, contudo, apenas 01 (um) traz a discussão a respeito do PBF. O gráfico a seguir detalha a quantidade de trabalhos apresentados por ano:

Gráfico 1: TCCs disponibilizados à Biblioteca David Sá.



Fonte: Autoria própria.

Percebe-se um número razoável de trabalhos disponíveis na biblioteca, entretanto, ressaltamos uma deficiência no que tange as produções acadêmicas referentes ao Programa Bolsa Família.

Carmo (2015) única autora da referida pesquisa da UFPA/Campus Castanhal, discorre a respeito da contribuição do PBF para o rendimento escolar de alunos de

uma escola municipal de Castanhal – Pa, que recebem o auxílio do programa, bem como, expõe seu pensamento sobre a políticas públicas. Corrobora dizendo que “políticas públicas são ações aplicadas pelo Estado para atender as necessidades do cidadão e como fruto dessas políticas, apresenta-se o Programa Bolsa Família”. (CARMO, p. 12, 2015).

Sabemos da importância em discutir as políticas sociais do Brasil e o PBF sendo um dos programas que mais beneficia (considerando a quantidade de famílias que recebem essa assistência), faz-se necessária trazer novas pesquisas para que tratem dessa abordagem.

4.1.2 Levantamento de artigos no Periódico Capes

A partir da busca simples e busca avançada no banco de dados do Portal de Periódicos Capes foi possível realizar o levantamento dos dados (artigos com a temática abordada) para discussão deste estudo, onde os resultados obtidos serão apresentados com o auxílio de gráficos e quadros para quantificá-los a fim de uma melhor compreensão.

4.1.2.1 Busca Simples: Bolsa Família

A busca simples foi utilizada para as seguintes palavras-chave: Bolsa Família e Condicionalidades da educação. Já a busca avançada para as palavras: Bolsa Família x contribuição para a educação. A pesquisa onde buscou-se pela abordagem: Bolsa Família, foram encontrados 230 (duzentos e trinta) trabalhos, no entanto, apenas 8 (oito) artigos contemplavam o foco da pesquisa, que é a educação.

As produções não utilizadas decorreram pelo fato de trazer outras discussões que não cabem a esta pesquisa; artigos repetidos, indisponíveis e incompletos e trabalhos que não utilizassem o uso da língua portuguesa. Os trabalhos utilizados para este estudo, a partir da primeira busca, seguem no quadro organizado em ordem cronológica:

Quadro 3: Artigos com seus respectivos autores.

Ano	Autor	Título
2007	Maria Ozanira Da Silva e Silva	O Bolsa Família: problematizando questões centrais na política de transferência de renda no Brasil.

2011	Claudia Regina Baddini Currello; Camile Sahb Mesquita; Elaine Cristina Lício	Desafios para a coordenação intergovernamental do programa bolsa família.
2013	Hayda Alves; Sarah Escorel	Processos de exclusão social e iniquidades em saúde: um estudo de caso a partir do Programa Bolsa Família, Brasil.
2013	Sônia Maria Ranincheski; Carla Etienne Mendonça da Silva	Hegemonia, consenso e coerção e os beneficiários do Programa Bolsa Família.
2014	Aloisio Ruscheinsky; David Martínez Mendizábal	Política social, paradigma de bem-estar e prática política: análise comparativa de programas de transferências condicionadas
2016	Carlos Alberto Ramos	A queda da pobreza e da concentração de renda no Brasil.
2016	Antonio Euzébios Filho	Sobre ideologias e programas de transferência de renda no Brasil.
2016	Carla Guerra Tomazini; Cristiane Kerches da Silva Leite	Programa Fome Zero e o paradigma da segurança alimentar: ascensão e queda de uma coalizão?

Fonte: autoria própria

Os autores trazem discussões distintas a respeito do PBF, onde a maioria deles defendem o programa e consideram uma Política Pública que deu certo para tentar amenizar a desigualdade social. Abaixo, discorreremos a visão de cada um deles.

Para Silva (2007) o programa é uma política pública que busca enfrentar à desigualdade social, podendo atravancar a pobreza. No seu artigo a autora apresenta o percurso histórico dos Programas de Transferência de Renda e destaca que tal política não consegue ainda alcançar a todos, mas caminha para a construção de uma sociedade que está em processo de inclusão.

Currello, Mesquita e Lício (2011) abordam a questão dos desafios governamental para administrar o PBF. Discorrem acerca da centralização dos programas de transferência de renda por parte do Governo Federal e da necessidade de estreitar as relações intergovernamentais, considerando o objetivo do programa que é o enfrentamento da pobreza e o combate à desigualdade social.

Alves e Escorel (2013) apropriam-se da discussão a respeito da repercussão do programa, assim como seus efeitos que contribuem para a inclusão social das famílias brasileira consideradas pobres, tratam ainda da exclusão social, destacando os direitos básicos aos serviços públicos, como a saúde. As autoras referem-se à realidade do estado do Rio de Janeiro.

Ranincheski e Da Silva (2013) investigam os motivos pelos quais as famílias beneficiárias do PBF descumprem as condições estipuladas pelo Governo Federal. Procuraram entender as razões que levam a desobedecer às condicionalidades, tendo como consequência as penalidades.

Ruscheinsky e Mendizábal (2014) trazem uma comparação entre Brasil e México, no que diz respeito aos programas de transferência de renda, o PBF no Brasil e o Programa Oportunidades no México, os quais têm os mesmos objetivos que é combater a pobreza e assim abolir a desigualdade social.

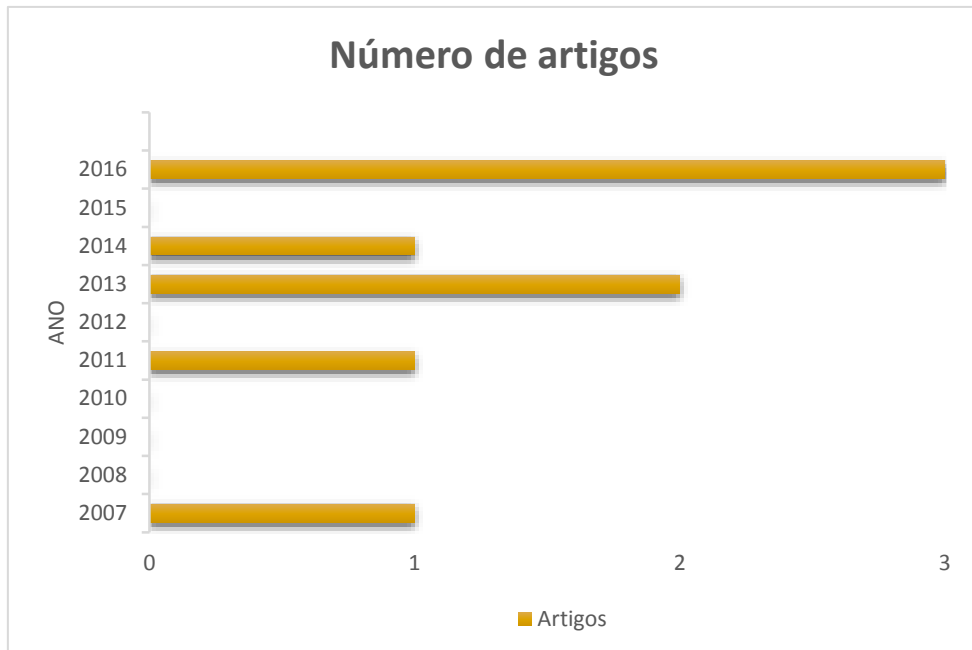
Ramos (2016) narra que nos últimos 20 anos no Brasil, houve uma queda significativa da pobreza. O autor apresenta o Programa Bolsa Família, como um forte colaborador para essa queda. O texto enfatiza a escolarização, a qual é essencial para ser inserido no mercado de trabalho e a partir deste ponto abrandar a desigualdade social.

Já Euzébios Filho (2016) vem dizer que o PBF contribui para combater a pobreza no país, melhorando as condições de vida das famílias brasileiras, no entanto, não elimina a desigualdade social, uma vez que as famílias se tornam dependentes do benefício do programa.

Tomazini e Leite (2016) fazem uma crítica a respeito da unificação dos programas de transferência de renda, pois acreditam que o programa Fome Zero tenha sofrido abandono por parte do Governo Federal. As autoras deixam subtendido, que essa unificação de programas não passa de um jogo político, considerando que os antigos programas passaram a fazer parte de um grupo onde o PBF é líder em popularidade – Ressaltando que o PBF surgiu no governo Lula.

Em relação a quantificação, a partir dos dados acima é possível notar que nos anos de 2013 e 2016 foram os anos em que mais se publicou, como mostra o gráfico a seguir:

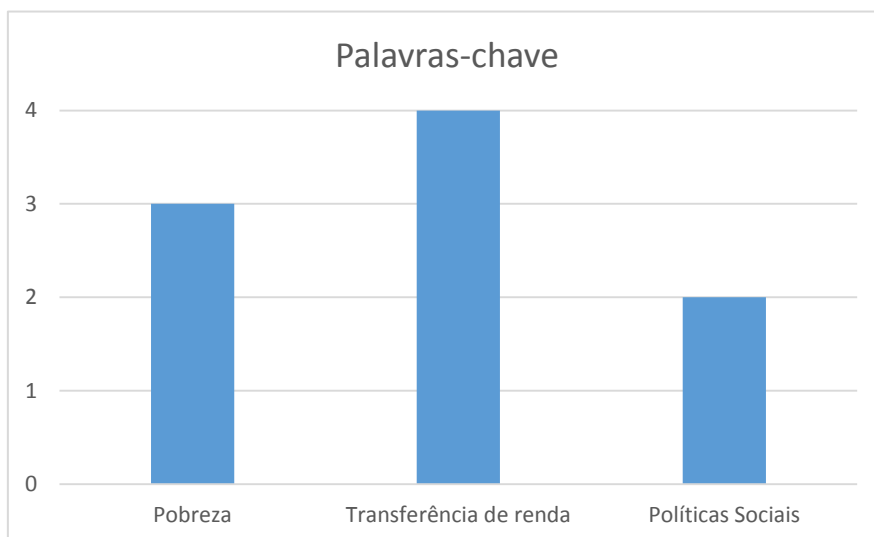
Gráfico 2: Quantidade de artigos para a busca Bolsa Família.



Fonte: Autoria própria.

Nota-se a partir do gráfico e do estudo que há uma carência de trabalhos que abordam a temática Bolsa Família. Percebe-se ainda que não houve publicações nos anos de 2008, 2009, 2010, 2012 e 2015. Além disso, verificou-se também as palavras-chave que mais apareceram nas produções pesquisadas, representadas a seguir:

Gráfico 3: Palavras-chave para a busca Bolsa Família.



Fonte: Autoria própria.

Outras palavras aparecem, como: desigualdade social; ideologia; segurança alimentar; gastos sociais; distribuição, entre outros. Porém, pobreza; transferência de

renda e políticas sociais ganharam destaques, sendo assuntos mais discutidos nos artigos. Houve ainda, a curiosidade em saber em quais revistas, essas obras são publicadas, onde quem teve maior destaque foi a Revista Katálysis⁵, publicou 2 (duas) das 8 (oito) obras em discussão.

4.1.2.2 Busca Simples: Condicionalidades da Educação

Em relação ainda da busca simples, realizamos um levantamento a partir das palavras: Condicionalidades da educação e, foram encontrados 65 (sessenta e cinco) trabalhos, sendo que 07 (sete) deles direcionavam-se ao PBF, no entanto, apenas 01 (uma) obra se referia as condições da educação para o programa. Os números mostram uma triste realidade no que diz respeito a produção de artigos científicos que abordam as condicionalidades da educação para o PBF, uma temática que deveria está sendo discutida com mais força, tendo em vista a grandiosidade do programa e considerando tais condições como requisito para ser beneficiado pelo mesmo.

Abaixo, destacamos o trabalho que discute a temática mencionada acima:

Quadro 3: Artigo que trata das condicionalidades da educação.

Ano	Autor	Título
2015	Clóvis Roberto Zimmermann; Gepherson Macêdo Espínola	Programas sociais no Brasil: um estudo sobre o programa bolsa família no interior do nordeste brasileiro.

Zimmermann e Espínola (2015) trazem a abordagem no que tange as condicionalidades, porém, de forma bem sucinta e, falam do PBF de uma forma geral. Os autores sugerem ainda, que o poder público invista mais na melhoria à educação e à saúde pública do país, bem como na necessidade de se repensar as condicionalidades, deixando de tentar “controlar” as famílias.

4.1.2.3 Busca Avançada: Bolsa Família x Contribuição para a Educação

Na busca avançada, a partir das palavras-chave: Bolsa Família x Contribuição para a educação, foram encontradas 49 (quarenta e nove) obras, onde apenas 05 (cinco) traziam debates educacionais, mas nenhuma delas discutia a contribuição do PBF para a educação, no entanto trouxeram outras discussões em torno de outros

⁵ A revista é vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e ao de Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/index>>. Acesso em: 16 de DEZ de 2017.

programas sociais, como por exemplo: o Programa Universidade para Todos (PROUNI). A maioria das pesquisas deliberavam sobre a questão política e a disputa eleitoral, usando o programa como estratégia para arrecadar votos.

Para fins de entendimento do leitor, ressaltamos que o Programa Bolsa Família é um programa de transferência condicionada de renda com o objetivo principal a erradicação da miséria. Consideramos miséria não ter o mínimo para sobrevivência. Na declaração Universal dos Direitos humanos consta que todo e qualquer cidadão tem o direito ao mínimo para sobrevivência. Para ter direito ao bolsa, é necessário que a família tenha renda de até R\$ 170,00/por pessoa.

O Programa Bolsa Família na sua intersetorialidade, faz presença da área da Assistência Social, da Saúde e da Educação, e no que tange ao trabalho dessas áreas, é valido destacar que a área da Assistência Social através do Ministério do Desenvolvimento Social, tem essas áreas como gestores, ou seja, são os grandes responsáveis por esse programa.

Na perspectiva da Educação e Saúde, são parceiros e enquanto parceiros tem a tarefa de fundamental importância que é o acompanhamento da frequência escolar das crianças que são filhos das famílias beneficiadas. O objetivo desse acompanhamento estar na questão de garantir o direito a educação. Tendo em vista que as famílias beneficiadas estão em condições de vulnerabilidade devemos ter em mente que essas famílias têm dificuldades de acessar os direitos fundamentais e básicos na educação e saúde.

Enquanto área da educação, existe essa responsabilidade de garantir a essas crianças a permanência na escola. Ao longo da história da educação sabemos o quanto avançamos em relação ao acesso. Mas, ainda é preciso discutir estratégias para que esses alunos permaneçam na escola. O que mencionamos sobre tarefa da educação em relação ao bolsa família, nada mais é aquilo que já existe na Constituição Federal (1988), como no Art. 205, 206 e 207. Vejamos:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios.

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Todos os artigos da CF que tratam do direito a Educação e que discutem sobre a permanência da criança na escola, do papel da educação básica, do papel do Estado, é lá que os documentos do Bolsa Família vão buscar o subsídio para falar da ação do acompanhamento da frequência escolar.

A CF e a LDB são os documentos que embasam todos os artigos e textos do programa bolsa família que se remete a educação. É importante destacar também que nos artigos da CF (1988) vão falar sobre o direito a educação enquanto a LDB (1996), de maneira objetiva no título III, Art. 5º, III, diz que o Estados e os Municípios devem zelar junto aos pais pela frequência à escola. Ainda no mesmo título, Art. 4º, VIII, ela vem falar do atendimento ao educando em todas as etapas da educação básica por meio de programas.

Diante desse contexto, devemos verificar a atuação do programa do bolsa, que está no contexto legal e mencionamos, através da análise, percebemos que os autores contemplam e interligam os pensamentos acerca do PFB como transformador social, que contribui para amenizar a desigualdade social do país. Por outro lado, os mesmos autores, informam que da mesma maneira que o PBF contribui para minimizar a miséria, ele ainda não consegue sessar a pobreza e tirar da vulnerabilidade as famílias brasileiras.

5ª SEÇÃO – REFLEXÕES FINAIS

Para finalizar este trabalho, retorno ao objetivo principal que fora o de realizar uma revisão da literatura através do catálogo online da Biblioteca David Sá, da Universidade Federal do Pará/Campus Castanhal e, do banco de dados do Portal de Periódicos Capes sobre a relevância do Programa Bolsa Família para a educação de seus beneficiários.

A respeito disso, foi possível verificar, a partir das buscas, uma lacuna a ser preenchida, uma vez que pouco se publica sobre a temática discutida (considerando a base de dados). Nesse sentido, percebemos, por meio desta pesquisa, que os anos onde mais se publicou sobre o PBF foram 2013 e 2016, onde apenas uma revista se destacou.

No que tange o Programa Bolsa Família, notou-se a valorativa proposta que o programa oferece a sociedade, especificamente às famílias conviventes nas situações de miséria. Em relação ao contexto educacional, decorrem de contribuições a partir das condicionalidades da educação, que embora seja uma devolutiva para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, garante e assegura a permanência do aluno na ambiência escolar.

Ainda sob essa ótica, esta pesquisa vem informar e confirmar a contribuição para a educação brasileira, dando ênfase na obrigatoriedade do cumprimento da frequência escolar exigida. Essa ação traz retorno significativo tanto para a família que recebe o auxílio, quanto para o educando afim de evitar faltas abusivas, implicando no rendimento escolar, podendo levar o aluno ao fracasso ou a evasão da Instituição.

Mencionamos um outro fator observado e, de grande relevância, o qual se refere a ausência de uma discussão acerca da fiscalização quanto as famílias beneficiárias do PBF. Haja vista que diante da minha vivencia profissional na Secretaria Municipal de Assistência Social, no setor do CadÚnico, muito se observou um grande número de famílias que embora não estejam em situação de vulnerabilidade e apresentam irregularidades cadastrais para receber a transferência de renda, tirando a oportunidade daqueles que realmente necessitam. Nesse sentido, não há punição de forma efetiva para tais situações. Embora o Governo Federal impunha essas ações de retenção.

Nessa perspectiva, sugerimos que os aspectos que intrigam acima mencionado, poderiam dar continuidade nas futuras pesquisas. Deixamos aqui, um convite sugestivo para o leitor.

Concluimos que o Programa Bolsa Família é uma política pública social que mais traz benefícios as famílias em situação de vulnerabilidade, bem como visa amenizar a pobreza, além de apresentar um eixo norteador que é a educação, promovendo acesso e garantias de direitos. Em relação aos dados coletados nos proporcionou grandes contribuições reflexivas acerca do olhar de cada autor, que embora sejam de regiões diferentes apresentam o mesmo foco de discussão somando com este estudo. Diante do exposto, acreditamos ter alcançado os objetivos da pesquisa.

REFERÊNCIAS:

ALVES, Hayda; ESCOREL, Sarah. Processos de exclusão social e iniquidades em saúde: um estudo de caso a partir do Programa Bolsa Família, Brasil. **Revista Panamericana de Salud Pública**, [online], vol. 34, n. 6, p. 429 - 436, 2011. Dez 2013.

AMARAL, A. O papel do Cadastro Único no Plano Brasil sem Miséria. In: CAMPELLO, T.; FALCÃO, T.; COSTA, P. V. (Orgs.). **O Brasil Sem Miséria**. Brasília, DF: MDS, 2014.

ATALLAH, Álvaro Nagib e CASTRO, Ademar Araújo. **Medicina Baseada em evidências Fundamentos da Pesquisa Clínica**. Lemos Editorial, 1998. Disponível em: <<http://discussoesclinicas.com.br/wp-content/uploads/2013/08/Fundamentos-da-pesquisaclinica-2.pdf>> Acesso em: JUN de 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Coletânea da Legislação Básica do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família**. Brasília, DF, Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, 2013.

_____. **Manual de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**. Brasília, DF, Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, 2013.

_____. **Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate**, n. 25. Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2016.

_____. **Secretaria de Assistência Social**. Disponível em: <<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/eventos/CARTILHACAD.pdf>>. Acesso em: 24 de Nov de 2017.

_____. **Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/gestao-do-programa/condicionalidades/condicionalidades>>. Acesso em: 10 de Dez de 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Guia de políticas e programas**. Brasília, DF: MDSA, Assessoria de Comunicação, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitui...>. Acesso em: 12 Dez. 2017.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Orientações para acompanhamento das ações do Programa Bolsa Família**. Brasília: DF, Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas, 2012.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>>. Acesso em: 09 Dez. 2017.

_____. **Mais Educação**. Brasília: MEC-SEB, 2007.

BERVIAN, et al. **Metodologia científica**. 10 ed. São Paulo: Pearson, 2007.

CARDOSO JR., José Celso; JACCOUD, Luciana. **Política Social no Brasil: organização, abrangência e tensões da ação estatal**. Questão social e políticas sociais no Brasil Contemporâneo. Brasília: IPEA -2005.

CARMO, Nayara Silva do. **A influência do Programa Bolsa Família no rendimento escolar dos alunos do 4º ano do ensino fundamental da escola municipal Ana Paula dos Santos**. 2015. 52f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia). Universidade Federal do Pará, 2015.

CURRALERO, Claudia Regina Baddini; MESQUITA, Camile Sahb; LÍCIO, Elaine Cristina. Desafios para a coordenação intergovernamental do programa bolsa família. **RAE: Revista de Administração de Empresas**, [online], vol. 51, n. 5, p. 458-470, 2011.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Direito à Educação: direito à igualdade, direito à diferença**. In: Cadernos de Pesquisa [online] jul. 2002 nº 116 p. 245-262. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010015742002000200010. Acesso em: 12 Dez. 2017.

ELIAS, Roberto João. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

FILHO, Antonio Euzébios. Sobre ideologias e programas de transferência de renda no Brasil. **Psicologia e Sociedade**, Associação Brasileira de Psicologia Social, vol. 28, n. 2, p. 257-266, 2016.

GIRON, Graziela Rossetto. Políticas públicas educação e neoliberalismo: o que isso tem a ver com a cidadania. **Revista de Educação**. PUC-Campinas. Campinas. N. 24. Jun. 2008.

LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatórios, publicações e trabalhos científicos**. São Paulo: Editora Atlas, 2006.

LIBANEO, José Carlos. **O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do ...Educ. Pesqui.** [online]. 2012, vol.38, n.1, pp.13-28. Epub Oct 21, 2011.

_____. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização** / José Carlos Libâneo, Joao Ferreira de Oliveira, Mirza Seabra Toschi—2º. Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

LODI, Lucia Helena. **Ética e cidadania: construindo valores na escola e na sociedade** - Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos: Ministério da Educação, SEIF, SEMTEC, SEED, 2003.

MAGALHÃES, Livia Diana Rocha. **Política Educacional**: uma abordagem sócio histórica. ETD. Educação Temática Digital, v. 16, p. 61-65, 2008. Disponível em: <http://cienciaparaeducacao.org/publicacao/magalhaes-l-d-r-politica-educacional-uma-abordagem-socio-historica-etd-educacao-tematica-digital-v-16-p-61-65-2008/> Acesso em: 12 Dez. 2017.

NÓVOA, António. **Professores**: imagens do futuro presente. Lisboa: Educa, 2009.

OLIVEIRA, Adão Francisco de. Políticas públicas educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática. In: OLIVEIRA, Adão Francisco de. **Fronteiras da educação**: tecnologias e políticas. Goiânia-Goiás: PUC Goiás, 2010.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 2000.

RAMOS, Carlos Alberto. A queda da pobreza e da concentração de renda no Brasil. **Nova Economia**, Universidade Federal de Minas Gerais, Departamento de Ciências Econômicas, vol. 25, n. 3, s/n, 2016.

RANINCHESKI Sônia Maria; DA SILVA, Carla Etiene Mendonça. Hegemonia, consenso e coerção e os beneficiários do Programa Bolsa Família. **Revista Katálysis**, Universidade Federal de Santa Catarina, vol. 16, n. 1, p. 111-121, 2013.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social**: métodos e técnicas. São Paulo: Editora Atlas, 1989.

RUSCHEINSKY, Aloisio; MENDIZÁBAL, David Martínez. Política social, paradigma de bem-estar e prática política: análise comparativa de programas de transferências condicionadas. **Revista Katálysis**, Universidade Federal de Santa Catarina, vol. 12, n. p. 31-40, 2014.

SANTOS, B. de S.; CHAUI, M. **Direitos humanos, democracia e desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2013.

SILVA, Maria Ozanira da Silva. O Bolsa Família: problematizando questões centrais na política de transferência de renda no Brasil. **Ciências e saúde coletiva**, Rio de Janeiro, vol. 12, n. 6, p. 1429-1439, Nov./Dec. 2007.

TOMAZINI, Carla Guerra; LEITE, Cristiane Kerches da Silva. Programa Fome Zero e o paradigma da segurança alimentar: ascensão e queda de uma coalizão?. **Revista de Sociologia e Política**, Universidade Federal do Paraná, vol. 24, n.58, p. 13-30, 2016.

WCEFA (World Conference on Education for All/ Conferencia Mundial de Educação para Todos). **Declaração mundial sobre educação para todos e plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. Jomtien, Tailândia, 1990. Disponível em: unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf Acesso em 12 Dez. 2017.

ZIMMERMANN, Clóvis Roberto; ESPÍNOLA, Gepherson Macêdo. Programas sociais no Brasil: um estudo sobre o programa bolsa família no interior do nordeste brasileiro. **Caderno CRH**, EDUFBA, vol. 28, n. 73, p, 147-164, 2015.